

OFÍCIO/GABPRE/Nº 1.447/2021

Rio Branco/AC, 1º de dezembro de 2021.


À Sua Excelência o Senhor  
**Vereador N. Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a **retirada de pauta e o arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 17/2021** que “Dispõe sobre autorização para alterar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentaria e abertura de crédito adicional especial/suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, e dá outras providências”, oriundo do expediente ofício/COJUR/ Nº 1.479/2021, de 14 de setembro de 2021, bem como a desconsideração do OFÍCIO/COJUR/Nº 1.864/2021, de 25 de novembro de 2021.

Informo que a retirada e consequentemente o arquivamento do projeto se faz necessário, tendo em vista foi enviado um novo projeto de lei com a mesma matéria, por meio do expediente **OFÍCIO/COJUR/Nº 1.831/2021**, em atendimento a deliberação em reunião com a equipe da Prefeitura e desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
**Tião Bocalom**  
Prefeito de Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Protocolo Geral

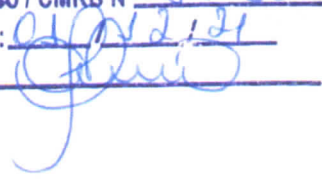
Data: 01/12/21

Hora: 16h20

Recebido: 

**PROTOCOLO GERAL**

Processo / CMRB Nº 12.632

Em: 01/12/21  




CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
PRESIDÊNCIA



## DESPACHO

No exercício e limites de nossas competências regimentais, defiro o pedido do autor e determino a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 17/2021.

Em consequência, determino ainda seu respectivo arquivamento com as ações de costume.

Rio Branco, 01 de dezembro de 2021.



**CAP. N. LIMA**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIRETORIA LEGISLATIVA



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2021**

**AUTOR:** Executivo Municipal

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre autorização para alterar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial/suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, e da outras providencias".

**DESPACHO**

Considerando o pedido de retirada de tramitação por parte do autor da matéria, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 02 de dezembro de 2021.

  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa  
Portaria 007/2021